



Escola de
Associativismo

Compliance e transparência nas Associações

Versão 1



Compliance e Transparência nas Associações

Vitória - ES/Brasil
2017

© 2017. *Escola de Associativismo*

Essa publicação foi elaborada pela Escola de Associativismo. Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998. É proibida a reprodução total ou parcial desta publicação, por quaisquer meios, sem autorização prévia da Escola de Associativismo.

© *Escola de Associativismo*

Ficha catalográfica elaborada pela Escola de Associativismo

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)

| | |
|-------|---|
| S792a | Escola de Associativismo. Compliance e Transparência nas Associações/ Escola de Associativismo. - Vitória : ES, 2017. |
| | 16 p. : il. |
| | Inclui bibliografia |
| | 1. Associativismo. 2. Importância do Tema. 3. Compliance. 4. Prestação de Contas. 5. transparência. 6. Desvios mais frequentes. 7. Referências Bibliográficas. 8. A Escola de Associativismo. |
| | CDU: 792 |

Escola de Associativismo

Av. Nossa Senhora da Penha, 2053

Ed. Findes - 2º andar CEP: 29056-913 - Vitória - ES

Tel: (27) 3334-5741

www.escoladeassociativismo.com

Realização

Escola de Associativismo

Colaborador de conteúdo

Sérgio Rogério de Castro

Apoio para esta edição

ISH

Organização, design e diagramação

ebrand - a agência da Inovação

SENAI - ES - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Realização



| | |
|--|--------|
|  Associativismo | pág.6 |
|  Importância do Tema | pág.7 |
|  Compliance | pág.8 |
|  Prestação de Contas | pág.9 |
|  Transparência | pág.10 |
|  Desvios mais frequentes | pág.11 |
|  Conclusões | pág.13 |
|  Referências Bibliográficas | pág.14 |
|  A Escola de Associativismo | pág.15 |

Associativismo

O Associativismo é uma forma de organização que utiliza ações coletivas para obter resultados que sejam benéficos para os associados. Para isso, é preciso que a organização pratique o trabalho em grupo e possua metas em comum. Além de trazer vantagens para toda a sociedade, a associação também permite que os participantes estejam sempre compartilhando experiências.



A coletividade é a preocupação central do associativismo, onde pessoas se agrupam com o objetivo de alcançar um bem maior para todos. Através do trabalho em grupo, é possível alcançar o que, muitas vezes, não é possível conquistar individualmente. As associações não possuem fins lucrativos e têm voluntários no nível mais alto das suas administrações. A atividade coletiva fortalece as ações do grupo, gerando mais retorno do que ações individuais isoladas. Através dessa união é possível promover benefícios para todos os associados com maior facilidade e rapidez.

Entretanto, ainda existem entidades que possuem grande resistência em torno da prestação de contas. Associações que se beneficiam de recursos públicos são obrigadas por lei a prestar contas à sociedade e, mesmo que não seja absolutamente necessário a prestação de contas dos recursos que são de uma associação, as entidades que possuem uma boa gestão adotam essa prática. Inclusive bons gestores fazem questão de serem transparentes na aplicação dos recursos e nos resultados obtidos em suas ações. Portanto, a prestação de contas é importante para que haja confirmação de que esse dinheiro esteja sendo utilizado da maneira correta.

Neste oitavo módulo abordaremos os temas Compliance e Transparência, destacando a importância da associação estar em conformidade com as leis e regulamentos, e ainda como praticar a transparência de forma eficiente, gerando credibilidade e sustentabilidade para as entidades.

Importância do tema

Uma associação deve ser administrada como uma empresa de capital aberto, com muitos sócios e com ações negociadas em bolsas de valores. Deve seguir estreitamente as regras de compliance e ter transparência para ter valor. Os dirigentes de uma associação de qualquer tamanho ou tipo devem desempenhar suas ações adequadamente da melhor maneira possível. Eles têm o dever de serem transparentes, prestarem contas das suas atividades e do que fazem com os recursos financeiros e patrimoniais da associação.

Por quê fazer a coisa certa e sempre apresentar as informações para quem tiver interesse em conhecer? Porque, além de ser a obrigação de um bom dirigente, é indispensável para o verdadeiro trabalho em grupo e obtenção dos resultados esperados, além de ajudar a construir uma imagem positiva da associação. O que ajudará na captação de mais associados, parceiros e apoiadores que ajudem a promover a sustentabilidade financeira e perenidade da entidade.

O comportamento e o exemplo dos dirigentes são um fator de grande influência na credibilidade e reputação das associações. Para que haja transparência e garantia de que os procedimentos estão sendo realizados de maneira correta, é necessário a vigilância da execução da coisa certa.

Manuais de procedimentos e códigos de conduta ajudam, mas não são suficientes. É necessário o engajamento da diretoria e da maioria dos associados para garantir que a associação seguirá os procedimentos recomendados pelo compliance, seja transparente e tenha sucesso.



“ O comportamento e o exemplo dos dirigentes são um fator de grande influência na credibilidade e reputação das associações.

Sergio Rogerio de Castro
Diretor da Escola de Associativismo

Compliance

Compliance, é uma palavra inglês que significa “agir em sintonia com as regras”. É assegurar que a associação esteja cumprindo à risca todas as leis, imposições dos órgãos de regulamentação, em todos os padrões exigidos. Isso significa atender exigências nas áreas ética, fiscal, contábil, jurídica, trabalhista, previdenciária, etc. Uma associação está em compliance quando está em conformidade com as leis e com os regulamentos internos e externos.

Algumas atividades importantes para garantir a compliance nas associações são:

-  **Realização de auditorias periódicas;**
-  **Gerenciamento da gestão dos recursos humanos dos colaboradores da associação;**
-  **Análise de situações e possibilidades de fraudes e dos meios de evitá-los.**

No caso de grandes associações, é preciso aperfeiçoamento permanente do Manual de Conduta e do Código de Ética. Outra prática importante é que em todas as associações haja uma preocupação em disseminar e valorizar, junto a todos os colaboradores e associados, as atividades de compliance da associação.

Uma atividade de grande importância de compliance nas associações é a verificação de como os recursos arrecadados estão sendo aplicados. Se a arrecadação é espontânea, esses recursos têm que estar sendo aplicados nos objetivos da associação que o estatuto estabelece. Se esses recursos são arrecadados compulsoriamente, por força de uma lei, deve haver ainda mais rigor para que sejam aplicados exclusivamente naquilo que a legislação estabelece.

Prestação de contas

A prestação de contas de uma associação precisa ser a mais ampla e visível possível. É preciso abordar todos os aspectos importantes da associação e deve ser divulgada por todos os meios que a associação dispuser: no painel interno da entidade, rádios, televisão, jornal, material impresso entregue aos associados, nas redes sociais, websites, etc. É preciso que seja divulgados as ações da associação, as formas e valores de arrecadação de recursos e como estão sendo usados e alocados de forma detalhada, para que todos os associados e a sociedade tenham conhecimento.

O detalhamento das prestações de contas deve estimular à leitura pelos associados e pela sociedade em geral. Para isso, uma prestação de contas adequada é aquela que pode ser entendida, no mínimo, pelos associados. Pedidos eventuais de maiores informações devem ser entendidos positivamente como uma maior manifestação de interesse pela associação, e devem ser atendidos prontamente.

Não devemos ter receio de compartilhar informações nas associações. Uma associação que recebe recursos públicos ou recursos arrecadados compulsoriamente, como as associações sindicais, as federações e confederações, precisam ter mais cuidados, mais zelo e vigor nas suas prestações de contas, pois além dos associados, ela possui uma obrigação com toda a sociedade ou com o grupo que gerou os recursos para mantê-la.

“ Pedidos eventuais de maiores informações devem ser entendidos positivamente como uma maior manifestação de interesse pela associação, e devem ser atendidos prontamente.

Sergio Rogerio de Castro
Diretor da Escola de Associativismo



Transparência

É de extrema importância que a associação possua um estatuto claro e o mais compreensível possível. Além disso, é fundamental um bom regulamento eleitoral e procedimentos administrativos modernos e cuidadosos, que ajudam muito a associação a conquistar e manter a transparência.

Uma associação que deseja ser transparente deve evitar a existência de fornecedores com privilégios e de colaboradores incompetentes admitidos ou mantidos. É indispensável a existência de regras eleitorais democráticas que não restrinjam candidaturas indevidamente, que permitam o amplo direito de voto e estabeleça o voto aberto.

É conhecido que a lógica da desonestidade passa pela falta de transparência. Os erros mais comuns cometidos pelos dirigentes de associações são erros de natureza administrativa financeira ou eleitoral. No âmbito dos erros de natureza administrativa financeira estão, normalmente, erros de desvio de finalidade no uso dos recursos. Os de natureza eleitoral são erros cometidos para evitar renovação ou para que um candidato do grupo que está no poder se perpetue.

“ É conhecido que a lógica da desonestidade passa pela falta de transparência e da prestação de contas. Os erros mais comuns cometidos pelos dirigentes de associações são erros de natureza administrativa financeira ou eleitoral.

Sergio Rogerio de Castro
Diretor da Escola de Associativismo



Desvios mais frequentes

Os desvios de natureza administrativa financeira mais encontrados nas associações são:

-  Estabelecer diárias de viagens elevada sem necessidade de prestação de contas;
-  Pagamento de um numero maior de diárias do que as efetivamente necessárias;
-  Pagamento de diárias para o mesmo evento ou viagem, por fontes diferentes de recursos;
-  Custear passagens aéreas de familiares acompanhantes de dirigentes da associação;
-  Pagamento de passagens aéreas em primeira classe ou classe executiva, sem permissão expressa dos associados, ou do Tribunal de Contas da União no caso de associações que arrecadam recursos compulsórios por força de legislação federal;
-  Realização de festas suntuosas;
-  Conceder benefícios pessoais para os dirigentes das associações, como seguros de vida, seguros de saúde, pagamento de veículos para transporte para motivos particulares;
-  Utilização de recursos da associação para pagar despesas de promoção pessoal dos dirigentes;
-  Custeio de caravanas de representantes e de dirigentes para representar a entidade em eventos nacionais e internacionais.
-  Patrocínio ou ajuda de custas para viagens de dirigentes a eventos que não sejam relevantes para a associação;
-  Pagamento de despesas desproporcionais e abusivas de refeições de dirigentes e convidados;

Nos desvios de natureza eleitoral, que derivam sempre de estatutos e regulamentos eleitorais mal elaborados, muitas vezes propositadamente, podemos citar:

-  Falta de interesse dos dirigentes em aperfeiçoar o estatuto da associação’;
-  Estatutos que enfraquecem a associação e prejudicam a transparência da mesma e que contêm:
 -  Restrições que impedem a existência de mais do que uma chapa para concorrer;
 -  Não permissão para o voto de todos os associados mas somente para representantes de grupo de associados (muito comum em eleições de federações e confederações);
 -  Impedimento de voto aberto;
 -  Dificuldades para impedir candidaturas competitivas, que dão o direito de ser votado a um pequeno grupo da associação;
 -  Restrições para o exercício universal do voto por todos os associados;
-  Influência política no processo eleitoral; acontece quando o candidato da associação convoca político para fazer campanha com ele, a atuar para ajudá-lo a se eleger;
-  Utilização do procedimento medieval de lista com assinaturas de apoio, lista com assinaturas de adesão. Muito utilizada por quem já está no poder e em associações em que o direito de voto é restrito a um pequeno grupo. Algum emissário do dirigente que deseja se perpetuar, abre a lista e começa recolhendo assinaturas dos eleitores mais simples, mais ingênuos ou mais dependentes do poder. Após conseguir a maioria das assinaturas dos eleitores, o emissário procura os mais lúcidos, independentes, experimentados que gostariam de um processo mais democrático, mais aberto, com debate de currículos e propostas. Estes recebem um fato consumado, um candidato já eleito, uma intimação de adesão ou uma condenação ao isolamento, a não receber nem o que têm direito.
-  “Compra de voto”, empregos na associação, liberação de recursos de forma seletiva só para quem dá apoio ao candidato, favores enfim que muitas vezes são feitos por quem detem o poder e com meios que são de todos os associados;

Conclusão

A transparência e as práticas de compliance são bases fundamentais para a sustentabilidade das associações, mantidas por meio da prestação de bons serviços aos seus associados, por meio do bom uso dos recursos arrecadados. Esta sustentabilidade se apoia num bom estatuto, num regulamento eleitoral democrático, na prática permanente de regras rígidas de compliance e da transparência através da divulgação ampla dos planos de trabalho, dos orçamentos anuais, dos relatórios detalhados do trabalho realizado e da aplicação dos recursos arrecadados.

Compliance estabelece que a entidade deve estar de acordo com as regras. Em termos didáticos, significa estar absolutamente em linha com normas, controles internos e externos, além de todas as políticas e diretrizes estabelecidas para a sua atividade.

Um bom dirigente se preocupa em agir de forma adequada, em não reter informações para si, priorizando a transparência ao divulgar os resultados obtidos pela associação, suas ações, a forma que os recursos arrecadados estão sendo gastos e investidos, além de manter um estatuto e um regulamento eleitoral democráticos, modernos e justos que impulsionem a associação, que a ajudem a alcançar e até a superar os seus objetivos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações**. São Paulo, SP: IBGC, 2016.

Endeavor Brasil. Disponível em: www.endeavor.org.br. Acesso em: agosto de 2017.

CASTRO, Sergio Rogerio de. Compliance e Transparência nas associações, Pílulas de Associativismo. Espírito Santo, 2017.

CASTRO, Sergio Rogerio de. Entrevistas concedidas à Escola de Associativismo. Vitória - ES, 11 e 25 de agosto e 12 de setembro de 2017.





Escola de Associativismo

A Escola de Associativismo tem como proposta fomentar o associativismo de alto nível, com atuação independente, com respeito à ética, a fortes princípios de honestidade, transparência, renovação dentre outros atributos virtuosos através dos cursos, palestras e conteúdo online, que produzem informação e instrução àqueles que buscam aperfeiçoar suas associações e melhorar os serviços prestados e o retorno aos seus associados. Um projeto já apoiado pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes), Instituto Euvaldo Lodi (IEL/ES), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo (SINCADES), Associação Capixaba de Supermercados (ACAPS), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pelas empresas ArcelorMittal, ebrand, Fibrasa, ISH e Mar.

www.escoladeassociativismo.com

apoio para
essa edição





Escola de
Associativismo

www.escoladeassociativismo.com

Patrocínio:



Apoio para esta edição:



Apoio:



Parceiras:

